



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS EDUCADORES CONTRATADOS DO RS

Carta Aberta ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Nós, trabalhadores da educação (professores e funcionários de escola) da rede pública estadual em regime de contrato emergencial ou temporário, vimos por meio dessa carta apresentar o que somos, denunciarmos a situação a que estamos submetidos e reivindicarmos o que entendemos como condição digna de trabalho.

Ao longo dos anos, por decorrência de decisões governamentais com intuito de enfraquecer o poder reivindicativo da categoria do magistério estadual, bem como a adoção de políticas que em nome da “eficiência” da máquina pública defendem redução de custos; o regime de contrato de trabalho na educação passou a ser usado à revelia e de maneira irresponsável pelos governantes. É importante considerar que o regime de contrato emergencial de trabalho foi criado com o propósito de ser um paliativo para suprir uma necessidade pontual, porém, na última década, ele foi adotado de maneira irrestrita ao ponto de o número de contratos ter triplicado. De acordo com dados oficiais, em dezembro de 2006, os trabalhadores em regime de contrato era de 11% do total, em outubro de 2017 é 31% dos trabalhadores ativos na rede pública estadual de educação no Rio Grande do Sul, ao todo somos 19.980 trabalhadores em situação de contrato.

É importante registrar que muitos de nós, trabalhadores contratados, fomos aprovados em concurso que em vez de sermos legitimamente nomeados em nossas vagas nos foi ofertado um contrato que, de certa maneira, nos obrigou a aceitar essa condição para ingressar na rede pública estadual. Outros foram contratados para suprir uma situação emergencial só que estão há 5, 10 e até 20 anos trabalhando na mesma função, ou seja, deixaram de ser uma necessidade emergencial e passaram a ser uma necessidade permanente reconhecida pelo Estado a considerar o tempo de exercício de sua docência. Ou melhor, o Estado reconhece que precisa desse educador e esse educador da mostra de competência de seu exercício docente.

Com relação a questão de proteção de nossas condições de trabalho não temos garantias básicas nem sequer somos assistidos pela CLT, a qualquer momento o nosso contrato de trabalho pode ser reincluído e saímos como entramos: com as mãos vazias, ou seja, não temos direito sequer ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS). Quando adoecemos por

mais de quinze dias podemos ser demitidos ou trocados de escola. Nossas colegas não têm direito à licença maternidade, não temos avanços trienais como tem um professor efetivado. Além disso, não podemos gozar efetivamente do direito de greve, direito reconhecido pela Constituição de 1988, independentemente de qualquer governo, quando é deflagrada greve no magistério público estadual qualquer tentativa de adesão por parte de um professor contratado é seguida de uma ameaça de demissão. Também sofremos preconceitos de alguns colegas que dizem que entramos pela porta dos fundos ou de funcionários que trabalham nas coordenadorias regionais de ensino que falam em tom debochado a seguinte frase: contratado só tem direito de trabalhar. Muitos de nós trabalhamos em três a quatro escolas para cumprir com a nossa jornada de trabalho e podemos ser a qualquer instante substituído por um professor nomeado, trazendo perdas irreparáveis ao profissional e também para a comunidade do educando que estava afinada com o trabalho de profissional. Necessário considerarmos que o ato de educar é também uma relação de afeto e carinho.

Essa situação se repete com muita frequência em escolas que tem a gratificação de difícil acesso. Todo começo de ano é tenso para um professor contratado, pois pode chegar na escola e, em vez de ser cumprimentado com feliz ano letivo caro professor, receber a notícia sinto muito colega mas você foi substituído e deve se apresentar na coordenadoria de ensino o mais rápido possível. Todos esses cenários acima descritos definem o regime do trabalho a qual estamos expostos que é o trabalho precarizado, ou seja, uma relação de trabalho sem os direitos básicos respeitados. De acordo com sociólogo Ricardo Antunes, a precarização é a escravidão do Século XXI. Em vez de você ter um escravo comprado, você tem um escravo alugado e descartável que, a qualquer momento, você pode se desfazer dele. Também queremos esclarecer pelo fato de estarmos fazendo nossas reivindicações: não somos contra os nomeados e reconhecemos que o ingresso legítimo no serviço público deve ser por intermédio do concurso.

Diante disso, o poder legislativo não pode ficar alheio a essa situação. Desta forma, reivindicamos a formação de um grupo de discussão permanente, no sentido de buscarmos alternativas de apoio aos trabalhadores na educação em regime de contrato, formado pelo grupo de trabalho dos trabalhadores contratados, Sindicato, Assembleia Legislativa, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Judiciário e demais entidades da sociedade civil.

Na instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Professores Contratados do RS e audiência pública realizada no Dante Barone foram apresentados dados que examinam a questão:

Temos 66.695 professores ativos e 97.133 inativos;

Dos 66.695 ativos, temos 47.700 concursados e 18.995 emergenciais.

Dos funcionários de Escola temos 10.995 efetivos e 7.977 emergenciais.

A conquista do Instituto do Concurso Público, destruindo o patrocínio de grupos e o uso da máquina pública, foi um grande espaço de conquistas e vitória para a democracia e para o fortalecimento do Estado.

Mas como não poderia ser diferente, os donos do poder, deixaram uma janela aberta! Criou-se a possibilidade das “contratações temporárias de excepcional interesse público” e estão fazendo disto, uma regra geral no Rio Grande do Sul. De que forma tratamos a questão? Na prática, foram criados dois tipos de servidores no Estado: os concursados e os emergenciais. Para esses gestores, os emergenciais são bons. Custam pouco e não possuem nenhum tipo de segurança funcional. Na verdade são marginalizados pelo Estado.

A juíza do trabalho, Valdete Souto, relatou que lutar pela igualdade de direito é igual admitir a burla da Constituição e complementa dizendo que – como a contratação rompe com a constituição é necessário reconhecer os educadores contratados atuais como servidores públicos estáveis e que, neste momento, a luta deve ser unificada entre educadores contratados e nomeados.

Segundo o professor Fabio Pereira, devemos lutar por nenhum contratado a menos, para que não ocorra nenhuma demissão e nem perseguição. A partir de hoje, fica estabelecido o nosso fórum permanente na busca de direitos e todos e todas podem acionar o disque denúncia através dos telefones dos núcleos 38 e 39.

A presidente do CPERS, Helenir, direcionou sua fala em defesa da busca de direitos entre contratados e cita que o trabalho dos contratados emergenciais caracteriza trabalho escravo.

O professor Rogério alertou sobre os fechamentos de turmas, em que os professores contratados serão os primeiros a serem demitidos. Retomou também a importância do fórum parlamentar permanente e protestou dizendo que não temos um educador na Secretaria de Educação, mas sim, um empresário, que vê a educação como um negócio.

Portanto, deste modo, encaminhamos, ao Palácio Piratini, a situação atual em que encontram-se os educadores contratados do RS, a partir dos dados levantados e estudados na Frente Parlamentar e Audiência Pública realizadas para debater o tema.

